



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO 2012.2**  
**EDITAL Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, torna pública a retificação do edital nº 022/2012, de 27/02/2012, de abertura da seleção pública simplificada para Professor Temporário 2012.2.

1. No item 11 (Das Disposições Finais), acrescenta-se o subitem 11.8, com a seguinte redação: **De acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, para as vagas que não forem preenchidas, poderá ser convocado candidato de outra área compatível, obedecendo à maior nota na ordem de classificação, acompanhado da justificativa do Colegiado do curso e anuência do candidato.**
2. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **nas vagas 35, 36 e 43**, do *Campus* de Gurupi, no item Formação Mínima Exigida, **às Graduações já existentes, acrescenta-se, a Graduação em Biologia.**

**Alan Barbiero**  
*Reitor*